

INDICAÇÃO Nº 19/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: A CRIAÇÃO DE LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LAMPADAS DE LED NOS CAMPOS DAS COMUNIDADES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se mostra necessária observada a dificuldade financeira que as pequenas comunidades do interior têm de realizar a manutenção das dependências da Associação, situação essa que foi agravada consideravelmente no período pandêmico.

Visando incentivar a prática esportiva no nosso Município e possibilitar a realização de eventos noturnos é que se pretende, através da criação de lei municipal, autorizar o Prefeito a substituir as Lâmpadas dos campos de futebol das Associações.

Essas lâmpadas são mais caras, contudo trazem uma série de benefícios que tornam a escolha adequada, gerando economia na energia elétrica da Comunidade, iluminação com mais potência e tem maior durabilidade.

Outrossim, por criar regras específicas que interferem na gestão administrativa com criação de obrigações ao Executivo e consequente movimentação de serviço público, necessário se faz a própria Administração Pública tomar a iniciativa do Projeto de Lei específico.

Por ser a melhor forma de incentivar as pequenas comunidades a participação esportiva, desenvolvendo uma prática esportiva saudável e permitindo inclusive o exercício noturno é que se requer a substituição das lâmpadas dos campos de futebol das Associações do interior por lâmpadas LED, pugnando pelo pedido de autorização legislativa para regulamentação da benesse.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 24 de Março de 2022.

RENATO GLUITZ
Vereador Proponente